



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 147/2008

CONCEDE férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

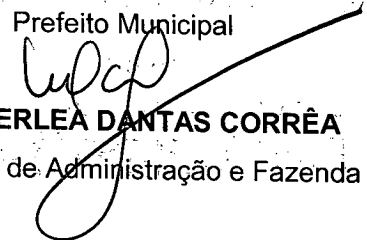
ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE GOZO
1	Irineu Pacheco Romaniuk	3.130.498-9 SSP-PR	Desenvolvimento Social	Assessor Especial II	2006/2007	03.03.2008 a 01.04.2008
2	José Antônio Marques da Silva	1.203.317 SSP-PR	Infra-Estrutura	Chefe de Divisão de Limpeza Urbana	2005/2006	15.03.2008 a 13.04.2008
3	Márcia Hachicho dos Santos Almeida	4.272.040-2 SSP-PR	Administração e Fazenda	Assessora Especial I	2005/2006	03.03.2008 a 01.04.2008
4	Nilson Manduca	1.567.126-2 SSP-PR	Desenvolvimento Social	Diretor de Saúde	2007/2008	03.03.2008 a 01.04.2008
5	Paula Cristina Gonfio Pires	6.062.931-5 SSP-PR	Administração e Fazenda	Assessor Especial I	2006/2007	06.03.2008 a 04.04.2008

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA

Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/ Fevereiro / 20 08
DE N.º 82/18
UMUARAMA, 27/ 02 / 20 08
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO